



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.534, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

**"DENOMINA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANGELO BACCIN, NO BAIRRO INHUGUVIRA, NESTE MUNICÍPIO."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **"UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANGELO BACCIN"**, o prédio público onde está localizada a UBS – Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Esmeralda s/nº, Bairro Inhuguvira, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 31 dias de janeiro de 2018.

  
**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Jurídico